



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº. 4.369, de 25 de agosto de 2020.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil), para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE –

VINCULADOS

10.302.302.2184 EMENDA PARLAMENTAR PAULO PIMENTA-COVID19

3.4.4.70.41.00.00 Contribuições.....R\$ 250.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 250.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 25 de agosto de 2020.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Exp. de Motivos nº 061/2020

Taquari, 24 de agosto de 2020.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de lei que abre Crédito Especial de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil).

O referido Crédito Especial objetiva alocação de valor não previsto no orçamento de recurso oriundo do FNS - Fundo Nacional de Saúde referente a receitas para ações de Média e Alta Complexidade, por intermédio de emenda parlamentar do Deputado Paulo Pimenta, que será utilizado reforma de quartos no Hospital São José.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Leandro da Rosa

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.